



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
N.º 125, DE 2007  
(Do Sr. Fernando de Fabinho e outros)**

Altera o art. 228 da Constituição Federal.

**DESPACHO:**

APENSE-SE À(AO) PEC-171/1993.

**APRECIÇÃO:**

Proposição sujeita à apreciação do Plenário

**PUBLICAÇÃO INICIAL**

Art. 137, caput - RICD

Art. 1º. O art. 228 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 228 São penalmente imputáveis os adolescentes.

§ 1º A imputabilidade penal do adolescente será determinada por decisão judicial, proferida em cada caso com fundamento nos fatores psicossociais e culturais do agente, e nas circunstâncias em que foi praticada a infração penal.

§ 2º Às crianças são penalmente inimputáveis, sujeitas às normas da legislação especial.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificativa**

O presente projeto de lei altera a Constituição Federal de 88, que em seu art. 228 diz que são penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial.

O art. 228. Da CF/88, não visa as condições sociais, culturais ou psicológica, dos adolescentes e nem os atos ilícitos por eles praticados. A Constituição Federal, assim como a lei penal, adotou o critério biológico para impor a inimputabilidade do menor. Por esse método o simples fato de ter menos de dezoito anos induz à presunção, jure et de jure, de que o jovem é imaturo e incapaz de entender a ilicitude do fato e de conduzir-se segundo esse entendimento. É diferente do que ocorre com o doente mental, só considerando inimputável se em razão da doença for incapaz tanto de entender o caráter ilícito do fato como de determinar-se conforme esse entendimento.

Por essas razões, submetemos a proposta á análise dos nobres Pares na expectativa de seu acolhimento.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 2007.

**Deputado Fernando de Fabinho**  
PFL/BA

**Proposição:** PEC 0125/07  
**Autor da Proposição:** FERNANDO DE FABINHO E OUTROS  
**Data da Apresentação:** 12/07/2007  
**Ementa:** Altera o art. 228 da Constituição Federal.  
**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	171
Não Conferem	003
Licenciados	000
Repetidas	059
Ilegíveis	000
Total	233

### Assinaturas Confirmadas

ABELARDO LUPION	DEM	PR
ADEMIR CAMILO	PDT	MG
ALDO REBELO	PCdoB	SP
ALEX CANZIANI	PTB	PR
ALINE CORRÊA	PP	SP
ANDRÉ DE PAULA	DEM	PE
ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
ANTÔNIO ANDRADE	PMDB	MG
ANTONIO BULHÕES	PMDB	SP
ANTÔNIO CARLOS BIFFI	PT	MS
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO	DEM	BA
ANTONIO CRUZ	PP	MS
ARIOSTO HOLANDA	PSB	CE
ARMANDO ABÍLIO	PTB	PB
ARNALDO VIANNA	PDT	RJ
ARNON BEZERRA	PTB	CE
ASDRUBAL BENTES	PMDB	PA
AYRTON XEREZ	DEM	RJ
BENEDITO DE LIRA	PP	AL
BISPO GÊ TENUTA	DEM	SP
BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
BRUNO ARAÚJO	PSDB	PE
CARLOS BRANDÃO	PSDB	MA
CARLOS WILLIAN	PTC	MG
CELSO RUSSOMANNO	PP	SP
CEZAR SCHIRMER	PMDB	RS
CIRO NOGUEIRA	PP	PI
CIRO PEDROSA	PV	MG
CLAUDIO CAJADO	DEM	BA
CLEBER VERDE	PRB	MA

CLÓVIS FECURY	DEM	MA
DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
DAVI ALCOLUMBRE	DEM	AP
DILCEU SPERAFICO	PP	PR
DR. UBIALI	PSB	SP
DUARTE NOGUEIRA	PSDB	SP
EDINHO BEZ	PMDB	SC
EDMAR MOREIRA	DEM	MG
EDUARDO CUNHA	PMDB	RJ
EDUARDO DA FONTE	PP	PE
EDUARDO SCIARRA	DEM	PR
EFRAIM FILHO	DEM	PB
ELIENE LIMA	PP	MT
ENIO BACCI	PDT	RS
EUGÊNIO RABELO	PP	CE
EUNÍCIO OLIVEIRA	PMDB	CE
FELIPE MAIA	DEM	RN
FÉLIX MENDONÇA	DEM	BA
FERNANDO DE FABINHO	DEM	BA
FERNANDO DINIZ	PMDB	MG
FERNANDO GABEIRA	PV	RJ
FLÁVIO BEZERRA	PMDB	CE
FRANCISCO RODRIGUES	DEM	RR
GEORGE HILTON	PP	MG
GERVÁSIO SILVA	DEM	SC
GIOVANNI QUEIROZ	PDT	PA
GLADSON CAMELI	PP	AC
IBSEN PINHEIRO	PMDB	RS
JACKSON BARRETO	PMDB	SE
JAIME MARTINS	PR	MG
JAIR BOLSONARO	PP	RJ
JAIRO ATAIDE	DEM	MG
JERÔNIMO REIS	DEM	SE
JOÃO BITTAR	DEM	MG
JOÃO CARLOS BACELAR	PR	BA
JOÃO DADO	PDT	SP
JOÃO MAGALHÃES	PMDB	MG
JOÃO MATOS	PMDB	SC
JOAQUIM BELTRÃO	PMDB	AL
JORGE KHOURY	DEM	BA
JORGE TADEU MUDALEN	DEM	SP
JOSÉ AIRTON CIRILO	PT	CE

JOSÉ CARLOS ARAÚJO	PR	BA
JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
JOSÉ ROCHA	PR	BA
JOVAIR ARANTES	PTB	GO
JÚLIO CESAR	DEM	PI
JÚLIO DELGADO	PSB	MG
JÚLIO REDECKER	PSDB	RS
JURANDIL JUAREZ	PMDB	AP
JUVENIL ALVES	S.PART.	MG
LELO COIMBRA	PMDB	ES
LÉO VIVAS	PRB	RJ
LEONARDO PICCIANI	PMDB	RJ
LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
LEONARDO VILELA	PSDB	GO
LINCOLN PORTELA	PR	MG
LINDOMAR GARÇON	PV	RO
LUCENIRA PIMENTEL	PR	AP
LUIZ BASSUMA	PT	BA
LUIZ BITTENCOURT	PMDB	GO
LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	RS
LUIZ CARREIRA	DEM	BA
MANATO	PDT	ES
MANOEL SALVIANO	PSDB	CE
MARCELO CASTRO	PMDB	PI
MARCELO ITAGIBA	PMDB	RJ
MARCELO ORTIZ	PV	SP
MARCELO TEIXEIRA	PR	CE
MARCONDES GADELHA	PSB	PB
MARCOS MONTES	DEM	MG
MARIA LÚCIA CARDOSO	PMDB	MG
MÁRIO DE OLIVEIRA	PSC	MG
MÁRIO HERINGER	PDT	MG
MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	AL
MAURO BENEVIDES	PMDB	CE
MAURO LOPES	PMDB	MG
MENDONÇA PRADO	DEM	SE
MILTON MONTI	PR	SP
MOACIR MICHELETTO	PMDB	PR
MOISES AVELINO	PMDB	TO
MUSSA DEMES	DEM	PI
NELSON BORNIER	PMDB	RJ
NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
NELSON MEURER	PP	PR

NERI GELLER	PSDB	MT
NEUCIMAR FRAGA	PR	ES
NILSON PINTO	PSDB	PA
OLAVO CALHEIROS	PMDB	AL
OSMAR JÚNIOR	PCdoB	PI
OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
OSÓRIO ADRIANO	DEM	DF
OSVALDO REIS	PMDB	TO
PAES LANDIM	PTB	PI
PAULO BORNHAUSEN	DEM	SC
PAULO ROBERTO	PTB	RS
PEDRO CHAVES	PMDB	GO
PEDRO FERNANDES	PTB	MA
PEDRO NOVAIS	PMDB	MA
POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
RAFAEL GUERRA	PSDB	MG
RATINHO JUNIOR	PSC	PR
REBECCA GARCIA	PP	AM
REGIS DE OLIVEIRA	PSC	SP
RENATO MOLLING	PP	RS
RIBAMAR ALVES	PSB	MA
RICARDO BARROS	PP	PR
RICARDO IZAR	PTB	SP
ROBERTO BRITTO	PP	BA
RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
ROGERIO LISBOA	DEM	RJ
ROSE DE FREITAS	PMDB	ES
RUBENS OTONI	PT	GO
SANDES JÚNIOR	PP	GO
SANDRO MABEL	PR	GO
SEBASTIÃO BALA ROCHA	PDT	AP
SÉRGIO MORAES	PTB	RS
SEVERIANO ALVES	PDT	BA
SILVINHO PECCIOLI	DEM	SP
SILVIO LOPES	PSDB	RJ
SILVIO TORRES	PSDB	SP
SOLANGE AMARAL	DEM	RJ
TADEU FILIPPELLI	PMDB	DF
TATICO	PTB	GO
ULDURICO PINTO	PMN	BA
VADÃO GOMES	PP	SP
VANDER LOUBET	PT	MS
VICENTE ARRUDA	PR	CE

VITAL DO RÊGO FILHO	PMDB	PB
WALDIR MARANHÃO	PP	MA
WANDENKOLK GONÇALVES	PSDB	PA
WELLINGTON FAGUNDES	PR	MT
WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
WILLIAM WOO	PSDB	SP
WILSON BRAGA	PMDB	PB
WILSON SANTIAGO	PMDB	PB
WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
ZÉ GERALDO	PT	PA
ZÉ GERARDO	PMDB	CE
ZEQUINHA MARINHO	PMDB	PA

### **Assinaturas que Não Conferem**

MAURÍCIO TRINDADE	PR	BA
MICHEL TEMER	PMDB	SP
VALADARES FILHO	PSB	SE

### **Assinaturas Repetidas**

ANTONIO BULHÕES	PMDB	SP
ANTONIO CRUZ	PP	MS
ARIOSTO HOLANDA	PSB	CE
ARMANDO ABÍLIO	PTB	PB
ARNON BEZERRA	PTB	CE
AYRTON XEREZ	DEM	RJ
BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
CELSO RUSSOMANNO	PP	SP
EDUARDO SCIARRA	DEM	PR
FERNANDO DINIZ	PMDB	MG
FERNANDO DINIZ	PMDB	MG
JACKSON BARRETO	PMDB	SE
JAIME MARTINS	PR	MG
JORGE KHOURY	DEM	BA
LEONARDO VILELA	PSDB	GO
LEONARDO VILELA	PSDB	GO
LEONARDO VILELA	PSDB	GO
LEONARDO VILELA	PSDB	GO
LEONARDO VILELA	PSDB	GO
MARCELO ITAGIBA	PMDB	RJ
MARIA LÚCIA CARDOSO	PMDB	MG
MÁRIO DE OLIVEIRA	PSC	MG
MÁRIO HERINGER	PDT	MG
MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	AL
MILTON MONTI	PR	SP

NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
NELSON MEURER	PP	PR
NELSON MEURER	PP	PR
NELSON MEURER	PP	PR
OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
OSÓRIO ADRIANO	DEM	DF
OSVALDO REIS	PMDB	TO
PAES LANDIM	PTB	PI
PEDRO CHAVES	PMDB	GO
PEDRO CHAVES	PMDB	GO
RAFAEL GUERRA	PSDB	MG
RATINHO JUNIOR	PSC	PR
RIBAMAR ALVES	PSB	MA
RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
ROGERIO LISBOA	DEM	RJ
ROSE DE FREITAS	PMDB	ES
RUBENS OTONI	PT	GO
SEBASTIÃO BALA ROCHA	PDT	AP
SILVINHO PECCIOLI	DEM	SP
SILVINHO PECCIOLI	DEM	SP
TATICO	PTB	GO
TATICO	PTB	GO
VANDER LOUBET	PT	MS
WALDIR MARANHÃO	PP	MA
WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
WILSON SANTIAGO	PMDB	PB
WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
ZÉ GERALDO	PT	PA
ZÉ GERALDO	PT	PA
ZEQUINHA MARINHO	PMDB	PA

<b>LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CEDI</b>
--

**CONSTITUIÇÃO  
DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
1988**

TÍTULO VIII  
DA ORDEM SOCIAL

---

CAPÍTULO VII  
DA FAMÍLIA, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO

---

Art. 228. São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial.

Art. 229. Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade.

---

---

**FIM DO DOCUMENTO**